



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; torna pública a **Lista de Classificação dos Candidatos do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de membros, Titulares e Suplentes para a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme Resolução nº 43/2016/CONSUP, que trata do Regimento da CIS/PCCTAE para um mandato de 03 (três) anos.

Candidato	Cargo	SIAPE	Unidade/Campus do Candidato no momento da Inscrição	Votos Recebidos
FERNANDO ALVES DA SILVA	Assistente em Administração	1794285	JI-PARANÁ	95
ELISANDRO DE MOURA MARTINS	Assistente em Administração	2878582	VILHENA	55
SHYRLEY DE ALMEIDA ALVES	Técnica em Assuntos Educacionais	2106652	REITORIA	45
LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR	Pedagoga	3160269	GUAJARÁ-MIRIM	26
GHUEISA SILVA RIBEIRO	Assistente em Administração	2144130	REITORIA	20
MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	Assistente em Administração	2044979	PORTO VELHO ZONA NORTE	15
CLAUDETE MARQUES DAS NEVES	Técnica em Assuntos Educacionais	2129032	REITORIA	14
SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES AULER	Assistente em Administração	3298490	JARU	9
ANDRÉ BONIFÁCIO BALLASCHK	Assistente em Administração	1128756	VILHENA	7

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 30/08/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703048** e o código CRC **EDB3F197**.

